

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CURSO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

EDITAL Nº 01/COREMU/UFF/2021

NOTA OFICIAL Nº 3

A Coordenação da Comissão de Residências Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal Fluminense (COREMU/UFF), por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, e no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento Interno,

Considerando que ainda são necessárias as ações de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 vigentes, sobretudo, a partir de março de 2020 pelo Governo Federal, pelos Estados e Municípios, que estabelecem medidas de isolamento social e qualificam os serviços considerados essenciais; e

Considerando que o Curso de Pós-Graduação Residência em Anatomia Patológica Veterinária da Universidade Federal Fluminense oferece 4 vagas no Edital nº 01/COREMU/UFF/2021, e que as atividades de Pré-Matrícula podem gerar riscos se realizadas de forma presencial;

Torna público os procedimentos para **realização da Pré-Matrícula de forma remota** exclusivamente para os candidatos ao Curso de Pós-Graduação **Residência em Anatomia Patológica Veterinária**, conforme instruções a seguir:

1. Os candidatos aprovados e classificados para Residência em Anatomia Patológica Veterinária dentro do número de vagas devem enviar para o e-mail sa.ppv.cmv@id.uff.br os documentos exigidos para a matrícula (Item 7 do Capítulo VIII do Edital), **até às 14:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2021**.
2. Os documentos devem ser digitalizados, salvos no formato PDF e devem estar legíveis.
3. O candidato aprovado e classificado que não enviar os documentos exigidos para a matrícula (Item 7 do Capítulo VIII) até às 14:00h do dia 25 de fevereiro de 2021 será considerado desistente e, automaticamente, perderá o direito a vaga a que faz jus.
4. Após o envio dos documentos para a matrícula, o candidato receberá um e-mail da coordenação da Residência em Anatomia Patológica Veterinária, com documentação para preenchimento para efetivação da matrícula. O retorno do e-mail por parte do candidato com a documentação preenchida deve acontecer **até às 18:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2021**.
 - 4.1. O candidato aprovado que não responder ao e-mail da Coordenação com os documentos devidamente preenchidos e assinados será considerado desistente e, automaticamente, perderá o direito a vaga a que faz jus.
5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Niterói, 22 de fevereiro de 2021.
Coordenação da COREMU
Coordenação da COSEAC